

DIGITALIZADO

EM: 25/06/21

Roberta Régua
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20.06.160

PROJETO DE LEI Nº 82/60

ASSUNTO

Denominação de Tenente Brasil
uma rua de Antonio Bezerra

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 2658 DE 4, 9, 64

DIOM Nº 3079 DE 9, 9, 64

sanccionada

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



AML

LEI Nº 2658 DE 4 DE Setembro DE 1964

Da denominação de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antonio Bezerra, distrito de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antonio Bezerra, distrito de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 4 de 9 de 1964.

Gen. Murillo

Gen. Murillo Berges Moreira
Prefeitura Municipal

[Signature]

*Comissão
de Urbanismo
Em 20/6/60
Spé. Mantido*



PROJETO DE LEI Nº 82/60

Dá a denominação de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antonio Bezerra, distrito de Fortaleza -

Art. 1º - Fica o ~~Excmo.~~ Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antonio Bezerra, distrito de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de junho de 1960.

Antonio Costa Filho
Antonio Costa Filho
- vereador -



Mpa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



Reservada.
Em 28-8-64.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 82/64.

Dá a denominação de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antônio Bezerra, distrito de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antônio Bezerra, distrito de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de agosto de 1964.

[Handwritten Signature] Presidente
[Handwritten Signature] Relator
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. nº 658/60.

Câmara Municipal de Fortaleza
 PROTOCOLO Nº. 334
 Data / 8-8-60

APROVADO em 2ª discussão
Em Fortaleza, 22 de junho de 1960.



Senhor Prefeito: Presidente da Comissão de Urbanismo.
 Aprovado em 2ª. discussão

Em 20/8/60 1960

(PRESIDENTE)

Afim de receber parecer dessa douda Comissão, estou re-
 metendo, à V. Excelência, nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº
 82/60, de autoria do vereador Antônio Costa Filho, que visa dar o
 nome de Tenente Brasil uma rua no bairro Antônio Bezerra.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelên-
 cia protestos de aprêço e consideração.

A Comissão de Redução Final
Em 20/8/60

(PRESIDENTE)

José Edmard Barros de Oliveira
 José Edmard Barros de Oliveira.
 - 2º Secretário -

Às Vereador
Brisfagosa Carvalho
Para relatar
Em 11-10-60
Primo de Moraes
Presidente

Exmo. Sr.

General Manuel Cordeiro Neto.

D.D. Prefeito Municipal de

FORTALEZA

Do vereador Edmard Vies
para relatar
Em 19-8-60
Edmard Vies

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 CHEFIA DE GABINETE
 PROTOCOLADO Nº. 1164-6
 Em 27/6/60
Ziauz



MZA.

Of. n° 938/64.

Fortaleza, 27 de agosto de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei n° 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, n° II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo da lei aprovada por esta Câmara que dá denominação de TENENTE BRASIL a uma das ruas de Antônio Bezerra, distrito de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nesses protestos de elevado apreço e considerações.


JOSÉ BARROS DE ALENCAR

Presidente

Exm° Sr.

Gen. Marillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA.